

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.076/2014**

Reconhece a Escola Família Turismo Pietrogrande, com a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.486/2014 (Processo CEE n.º 077/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, no período de 31 de maio de 2012 a 31 de maio de 2017, a Escola Família Turismo Pietrogrande, situada na Rua Costa Pereira, n.º 131, Bairro Centro, município de Anchieta, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES, CNPJ n.º 27.097.229/0001-42, com a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Retificar o artigo 1.º da Resolução CEE n.º 3.938/2014, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2014, **onde se lê: Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de fevereiro de 2013, na Escola Família Turismo Pietrogrande, situada na Rua Costa Pereira, n.º 131, Bairro Centro, município de Anchieta, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES; **leia-se: Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 20 (vinte) estudantes cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de fevereiro de 2013, na Escola Família Turismo Pietrogrande, situada na Rua Costa Pereira, n.º 131, Bairro Centro, município de Anchieta, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES, CNPJ n.º 27.097.229/0001-42.

Vitória, 30 de março de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de março de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação